



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO 003/2026

**“DISPÕE SOBRE A NUMERAÇÃO DOS DECRETOS
MUNICIPAIS DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor.

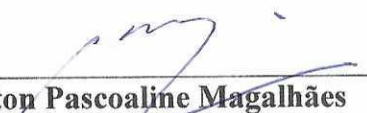
DECRETA:

Art. 1º - Os Decretos provenientes das movimentações de Créditos Adicionais Orçamentários utilizados no sistema informatizado de contabilidade pública seguirão sequência numérica própria, diferente dos demais decretos do município, reiniciando a sequência em cada exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 05 de janeiro de 2026


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal


CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 05/01/2026


Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaeuzebia@gmail.com